



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL



EDITAL Nº 03/2020 – PPGZT/UFPI

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical (PPGZT/UFPI), em consonância com o Regimento do Programa e as Normas de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes (aprovada em reunião do Colegiado realizada em 09 de outubro de 2020), torna público o presente Edital pelos endereços eletrônicos: www.ufpi.br e www.posgraduacao.ufpi.br//PPGZT-CCA o qual estabelece a abertura de inscrições para professores e pesquisadores da UFPI, bem como de outras instituições de ensino e/ou pesquisa, para credenciamento no quadro de docente permanente do PPGZT, nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 - O presente Edital objetiva credenciar professores e pesquisadores no quadro de docentes permanentes do PPGZT, em conformidade com as Normas de Credenciamento e Recredenciamento de docentes do PPGZT/UFPI.

1.2 - O PPGZT tem suas atividades de pesquisa e ensino organizadas na área de concentração Produção Animal, com duas linhas de pesquisa (1 - Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos; 2 - Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos), definidas em termos de campos disciplinares de observação e abordagens teórico-metodológicas.

2. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 – Para o credenciamento para orientação e atividades de ensino e pesquisa no PPGZT o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a. Titulação mínima de Doutor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL



- b. Inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGZT;
- c. Experiência em ensino e pesquisa, com atuação na área da orientação, tendo orientado (orientação concluída) pelo menos uma Iniciação Científica (IC, IC-EM), ou uma iniciação tecnológica (IT) ou uma IT Voluntária (ITV) ou IC Voluntária (ICV), exceto para o caso dos jovens doutores (com até cinco anos de doutoramento) e pesquisadores de empresas ou órgãos de pesquisa;
- d. Apresentar quatro (04) produções científico-tecnológicas (artigos em periódicos qualificados, patentes concedidas e registro de softwares) nos últimos quatro anos e essas devem necessariamente possuir aderência direta com a linha de pesquisa pretendida do programa. As produções científicas a serem consideradas devem estar publicadas em periódicos classificados como Top 1 a Top 4, conforme Anexo I.

2.2 - O candidato deve atender aos requisitos estabelecidos nas Normas de Credenciamento e Recredenciamento de docentes do PPGZT (www.posgraduacao.ufpi.br//PPGZT-CCA).

2.3 - O número de docentes externos à UFPI não poderá ultrapassar 30% do número de docentes permanentes da instituição, conforme regras estabelecidas pelo comitê de área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros, mesmo que o candidato apresente perfil de interesse ao PPGZT.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição do docente implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Solicitação de credenciamento (Anexo II);
- II. Cópia do diploma de doutorado;
- III. Cópia de documento de identidade oficial e CPF;
- IV. Currículo Lattes em versão completa com a produção do último quadriênio, incluindo obrigatoriamente a cópia da primeira página dos artigos publicados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL



- V. Comprovação de orientação de estudantes de IC, ou IC-EM, ou ICV, ou IT ou ITV;
- VI. Indicar a linha de pesquisa conforme item 1.2;
- VII. Qual (is) disciplina (s) do ementário do curso o docente estará associado e apresentar proposta de criação de nova disciplina com ementa e programa de disciplina;
- VIII. Planilha de Pontuação (Anexo I);
- IX. Documento de ciência da intenção de participação na Pós-Graduação assinado pelo chefe imediato para os candidatos externos à UFPI.

3.3 - As inscrições estarão abertas no período de 20 a 26 de outubro de 2020. Neste período, o candidato deverá enviar a documentação à Coordenação do PPGZT por e-mail. O envio da documentação deve ser realizado até às 23:59 h do dia 26/10/2020, último dia para inscrição, conforme o cronograma deste Edital. Todos os documentos devem estar digitalizados e anexados em ARQUIVO ÚNICO no Formato de Documento Portátil (PDF).

3.4 - É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a data limite de inscrição.

3.5 - A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3.6 - O deferimento das inscrições será divulgado na página oficial do PPGZT.

3.7 - Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que enviado por e-mail da coordenação do PPGZT, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4. DA ANÁLISE, HOMOLOGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 - As solicitações de credenciamento serão analisadas pela Comissão de Seleção formada por três docentes do programa, que emitirão parecer sobre as propostas, cabendo ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL



Colegiado deliberar, em reunião, sobre o credenciamento do candidato, conforme as normas vigentes para Credenciamento e Recredenciamento do PPGZT.

4.2 - A comissão de seleção analisará a proposta de ingresso do docente ao quadro de permanente do PPGZT com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando sua adequação e pertinência em relação às necessidades do Programa, e ao Regimento Interno do PPGZT, às normas de credenciamento e recredenciamento e Documento de área da Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES mais recente, vinculação à linha de pesquisa pretendida, produção científica exigida e proposta de disciplina.

4.3 - É vedado a qualquer membro da Comissão de Credenciamento julgar propostas de credenciamento em que:

- a. Haja interesse direto ou indireto seu;
- b. O interessado seja seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; ou
- c. Esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

4.4 - O PPGZT não se obriga a credenciar todos os candidatos que preencherem os requisitos mínimos, pois serão observadas as normas vigentes e o Regimento interno do Programa, o balanceamento entre as linhas de pesquisa e a contribuição do novo docente para ampliação intelectual da linha de pesquisa pretendida.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

5.1 - Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições:

I - Orientar e acompanhar o aluno no planejamento e execução do projeto de Dissertação ou Tese, dentro da linha para a qual for selecionado;

II. Acompanhar os estudantes ao longo do Curso, orientando-os na escolha e desenvolvimento de disciplinas e atividades;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL



- III. Diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho dos estudantes e orientá-los na busca de soluções;
- IV. Buscar e desenvolver projetos em cooperação com outras instituições, principalmente projetos financiados pelo setor produtivo;
- V. Ministrar disciplina(s) no PPGZT;
- VI. Submeter projetos a órgãos de fomento para obtenção de bolsas e financiamentos para desenvolvimento dos projetos;
- VII. Fazer parte de bancas julgadoras de Dissertações ou Teses e comissões no âmbito do PPGZT;
- VIII. Conduzir o orientando a fim de que a defesa de sua Dissertação ou Tese seja realizada dentro dos prazos para integralização, presentes no regimento, sem que haja prejuízo ao PPGZT;
- IX – Manter o currículo sempre atualizado na Plataforma Lattes;
- X - Seguir as atribuições descritas no Regimento Interno do PPGZT e demais Resoluções da UFPI.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 - A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital;
- 6.2 - O credenciamento do docente no PPGZT não implica em redução automática da carga horária de ensino na graduação para os docentes da UFPI. A carga horária continua sendo regida pelos dispositivos legais já estabelecidos pela universidade.
- 6.3 - As informações sobre o PPGZT, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGZT-CCA;>
- 6.4 - O preenchimento das vagas ocorrerá seguindo as necessidades e demanda do programa, considerando suas linhas de pesquisa e deliberação em reunião de Colegiado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL



6.5 - Todos os docentes credenciados neste edital também serão avaliados continuamente quanto aos seus índices de produção durante o quadriênio com a finalidade de manter o credenciamento ativo no curso, conforme normas da PPGZT vigentes a época.

6.6 - A Comissão de Seleção fará publicar no sítio eletrônico da UFPI e do programa:

- a. O Cronograma das etapas do processo seletivo;
- b. Os resultados e a finalização do processo de seleção.

6.7 - Local de informações: Via e-mail: zootropical@ufpi.edu.br.

6.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGZT.

7 - CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na Tabela a seguir:

DATA	ETAPA*	HORÁRIO
19/10/2020	Publicação do Edital N. 03/2020 PPGZT/UFPI	
20 a 26/10/2020	Período de inscrições	Até 23:59 h
27/10/2020	Divulgação da Homologação das inscrições	Até 23:59 h
28/10/2020	Recursos das inscrições indeferidas	Até 23:59 h
29/10/2020	Resultado dos recursos da homologação de inscrições	Até 23:59 h
30/10/2020	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos	Até 23:59 h
03/11/2020	Pedidos de recursos do Resultado da seleção	Até 23:59 h
04/11/2020	Resultados dos recursos do Resultado da seleção	Até 23:59 h
05/11/2020	Divulgação do Resultado, após recursos, pelo PPGZT/UFPI	Até 23:59 h

*A divulgação da homologação das inscrições e dos resultados de recursos será realizada no site do PPGZT/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL**



Teresina, 19 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Arnau Azevêdo Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical – UFPI

Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical - UFPI

Profa. Dra. Tânia Vasconcelos Cavalcante
Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias – UFPI
No Exercício da Direção do CCA/UFPI

Stélio Bezerra P. de Lima
Campus Prof.^a Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Professora Cinobelina Elvas - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL**



ANEXO I

PONTUAÇÃO CURRICULAR:

Capítulos, Livros e patentes:

Capítulos de Livro

- Editoras internacionais com corpo editorial = 15 pontos
- Editoras nacionais com corpo editorial = 10 pontos

Livro (organização)

- Editoras internacionais com corpo editorial = 25 pontos
- Editoras nacionais com corpo editorial = 20 pontos

Livro (autoria)

- Editoras internacionais com corpo editorial = 35 pontos
- Editoras nacionais com corpo editorial = 30 pontos

Patentes, Processos e produtos

- Patente depositada = 40 pontos
- Patente concedida = 70 pontos
- Patente licenciada = 100 pontos
- Produto ou software registrado no órgão competente = 70 pontos

INDICADORES BIBLIOMÉTRICOS PARA PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Artigo Top1 = percentil $\geq 87,5$: 100 pontos

Artigo Top2 = percentil $\geq 75,0$ e percentil $\leq 87,4$: 90 pontos

Artigo Top3 = percentil $\geq 62,5$ e percentil $\leq 74,9$: 80 pontos

Artigo Top4 = percentil $\geq 50,0$ e percentil $\leq 62,4$: 70 pontos

Artigo Top5 = percentil $\geq 37,5$ e percentil $\leq 49,9$: 50 pontos

Artigo Top6 = percentil $\geq 25,0$ e percentil $\leq 37,4$: 35 pontos

Artigo Top7 = percentil $\geq 12,5$ e percentil $\leq 24,9$: 25 pontos

Artigo Top8 = percentil $\geq 0,1$ e percentil $\leq 12,4$: 10 pontos

Observação: A métrica percentil deve ser considerada a maior entre as bases WEB OF SCIENCE e SCOPUS.

COORDENADOR DE PROJETOS APROVADOS COM FINANCIAMENTO

Em agência de fomento e/ou empresas internacionais, com participação de discentes = 50 pontos

Em agência de fomento e/ou empresas nacionais, com participação de discentes = 35 pontos

Em agência de fomento e/ou empresas internacionais, sem participação de discentes = 25 pontos

 8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL**



Em agência de fomento e/ou empresas nacionais, sem participação de discentes = 10 pontos

Bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq nível 1 = 30 pontos

Bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq nível 2 = 20 pontos

Bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) da UFPI = 10 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL**



ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____, venho por meio deste, solicitar meu credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical, desta IES. Encontram-se anexados:

- () Planilha de pontuação;
- () Currículo Lattes atualizado;

Assinatura

<Nome do docente/Pesquisador>